



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 27ª (VIGÉSSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de Outubro de 2013- horário: 10h50min, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, situada no quarto andar do prédio nº 200 da Av. Anchieta, Centro, Palácio dos Jequitibás, Campinas, SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque, conforme solicitação feita ao Sr. Wanderley de Almeida, Secretário Municipal de Relações Institucionais,.

III-ABERTURA: Aberta a sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Guaracy Franco Junior, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentes, com justificativas as conselheiras: Lara Sofia Frigeri e Maria Cristina Paolieri Gianini. Em folha especificadamente identificada para registro de presenças, que fica fazendo parte desta ata, foram apostas as assinaturas dos presentes. Presentes à reunião o Sr. Wanderley de Almeida, Secretário Municipal de Relações Institucionais, o Sr. José Ferreira Campos Filho, Presidente do CAMPREV, o Sr. Rafael Zimbaldi, Vereador à Câmara Municipal de Campinas e o Sr. Sidnei Vieira Costacurta, Presidente do Sindicato dos Funcionários da Câmara Municipal de Campinas.

IV-- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Leitura e apreciação do Projeto de Lei 16/2013 que “Dispõe sobre a criação de cargos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV e dá outras providências”.A sessão foi iniciada com uma alocução do Sr. Wanderley de Almeida que informou que a reunião foi realizada a pedido do presidente do CMP em virtude do Conselho não ter recebido, em tempo hábil o Projeto, para apreciação e eventuais sugestões no sentido de aprimorá-lo, já que se trata de um assunto de interesse direto dos funcionários, pois são esses que contribuem para a formação do patrimônio que irá garantir suas aposentadorias no futuro. Teceu algumas considerações a respeito do Projeto, destacando ainda o grande interesse do Prefeito em dotar o Instituto dos cargos necessários ao cumprimento de suas finalidades. Enfatizou ainda que todos estavam ali para fazer suas considerações com o objetivo de ajudar a melhorar o projeto e apurar eventuais



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

arestas no sentido de seguirem para a audiência pública a ser realizada pela Câmara Municipal. Após a exposição do Secretário Municipal o Presidente do CAMPREV fez colocações sobre os cargos e funções estabelecidos na lei . Os Conselheiros presente se manifestaram em relação a certos cargos e funções e que os futuros funcionários sejam altamente qualificados, especialmente os que vão lidar com os investimentos do CAMPREV, pois o Instituto não pode ser equiparado a uma simples Autarquia, tipo SETEC que é apenas uma prestadora de serviços, mas uma verdadeira Instituição Financeira que vai lidar com um volume de recursos que, dentro de alguns anos estará na casa do bilhão e que serão a base para o pagamento das futuras aposentadorias. Houve uma sugestão de se adiar a audiência pública para uma melhor apreciação do Projeto. Mas, tanto o Secretário, como o Vereador colocaram que, se assim fosse feito, não daria tempo de se aprovar o Projeto ainda este ano e, caso isso não venha a ocorrer, a implantação dos cargos somente seria possível a partir de 2015, o que não seria interessante para nenhuma das partes. O Sr. Vereador Rafael Zimbaldi, da Comissão de Constituição e Legalidade explicou, como funcionava o andamento dos projetos na Câmara e que eventuais mudanças, seriam introduzidas no Projeto através de emendas, o que seria mais viável e não impediria a aprovação do Projeto ainda este ano na Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO: Devido as ponderações feitas e ser inoportuno o adiamento para melhor exame do Projeto de Lei, com a sua retirada de pauta, ficou deliberado que seria realizada uma reunião no dia 18/10/2013, às 14hs30, na sede do CMP para se analisar as sugestões e formar um consenso para a audiência pública do dia 31 de outubro do corrente, cuja reunião contará com a presença do Sr. Presidente do CAMPREV.

V - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e o vice-presidente que a lavrou

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Nivaldo Camilo de Campos
Conselheiro

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP